Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Requerimento: 1235 / VIII / 2ª
De: Dep. Aires de Carvalho
Entrada : 2001 / 04 / 10
Resposta : 2001 / 10 / 17

Transmitida em
17.10.01

ASSUNTO: Requerimento nº 1235 / VIII / 2ª
do Senhor Deputado Aires de Carvalho (PS)

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

No contexto do Plano Estratégico dos Resíduos Hospitalares (PERH), foi efectuada uma avaliação das condições das incineradoras hospitalares a laborar, obedecendo a critérios tais como o processo de funcionamento, a tecnologia utilizada, o estado de conservação, entre outros, face às necessidades crescentes e à evolução técnico-científica capaz de melhorar as respostas às novas necessidades.

Desta avaliação verificou-se que a grande maioria das unidades não reunia os critérios pré-estabelecidos. Em Abril de 1999, foram identificadas 31 unidades de incineração do Serviço Nacional de Saúde (SNS) nestas condições. Assim, procedeu-se à vistoria das unidades a laborar e ao encerramento das que não correspondiam aos critérios mínimos exigíveis, de acordo com a calendarização prevista no documento *"Objectivos Programáticos e Plano de Acções"* (documento onde são definidos os programas, os objectivos propostos, as acções a desenvolver e os actores intervenientes e necessários à concretização efectiva e integrada desses programas; o documento transpõe, reorganiza e agrupa, em função dos programas definidos, as metas resultantes do PERH).

Das unidades anteriormente referidas, 24 já foram encerradas. As restantes 7 incluem uma das unidades que será requalificada, a unidade de incineração do Hospital Júlio de Matos (Lisboa). A unidade do Hospital de S. João (Porto), encerrada no passado dia 31 de Março, será igualmente alvo de requalificação.

De momento, o fecho das 6 unidades remanescentes (previsto até ao final de 2001), entre as quais a unidade localizada no H. N. Sra. do Rosário, no Barreiro, está condicionado à requalificação ambiental das 2 unidades referidas. De facto, afigura-se necessário assegurar o destino dos resíduos produzidos durante o processo conducente à requalificação das unidades atrás indicadas.

Palácio de S. Bento
1249 - 068 Lisboa

Telefones: 21 392 05 00
Fax: 21 397 32 79

www.seap.gov.pt

No caso específico do H. N. Sra. do Rosário, este recebeu adicionalmente alguns carregamentos de resíduos do Grupo III provenientes do H. de S. João que foram, posteriormente, encaminhados para uma das empresas licenciadas (Tratospital), no sentido de se proceder ao respectivo tratamento alternativo à incineração.

Acresce que, até à desactivação da unidade do H. N. Sra. do Rosário, está ainda prevista uma reparação no forno, por forma a minimizar os riscos para a saúde da população e para o ambiente, durante esta etapa intermédia, mas necessária. A capacidade de incineração neste hospital é no seu limite máximo, 2500-3000 kg/dia.